



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003-DL, de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar BRASIL-CHINA, integrada pelos Senhores Deputados Rodrigo Minotto, Kennedy Nunes, Moacir Sopelsa, Ada de Luca, Ivan Naatz e Dr. Vicente Caropreso, a fim de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos e com a finalidade de incentivar relações econômicas, sociais e intercâmbios educacionais.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA**
Presidente